



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.954

Resolve sobre afastamento integral do docente **Diogo Antônio de Sousa**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 362ª reunião ordinária, realizada em 11 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios para a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente;

o disposto no processo UFOP n.º 23109.005497/2016-15 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento integral do **Prof. Diogo Antônio de Sousa**, lotado no Departamento de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais (DECAT) da Escola de Minas, com ônus limitado para a Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, pelo período de 01 de dezembro deste ano a 31 de outubro de 2017.

Ouro Preto, em 11 de novembro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

